



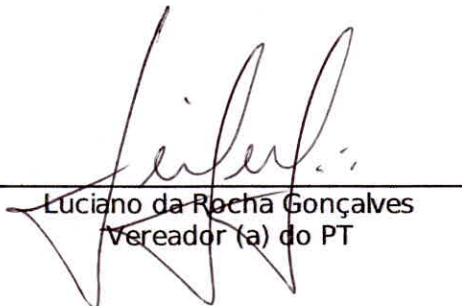
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019	Projeto de Lei - Vereador 356/2019	18/11/2019-10:15
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 6360/2019
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 3737/2019
ARQUIVO -		

"Dá a denominação de Sargento PM Luiz Amaro Marques a uma via pública de nosso município."

Art. 1º - Fica denominado de Sargento PM Luiz Amaro Marques uma via pública de nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Luciano da Rocha Gonçalves
Vereador (a) do PT

Autenticidade: nwybqaiwu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
LUIZ AMARO MARQUES

MATRÍCULA

100206 01 55 2015 4 00081 072 0037479 08

SEXO
Masculino

COR
Branca

ESTADO CIVIL E IDADE
Casado, com 74 anos de idade

NATURALIDADE
Rio Grande-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CNH 01535684986 DETRAN/R

EFETOR
Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Augusto Iclino Marques e Ilda Flores Marques e era residente na(o) rua Padre Vieira nº 468, Bairro Jungão, Rio Grande-RS

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital de Cardiologia, Rio Grande, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
Pancreatite aguda

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Católico de Rio Grande-RS

DECLARANTE
Oswaldo Marques

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Alessandra Coelho Dzikaniak, CRM nº 30614

OBSERVAÇÕES AVULSAS

Era casado com Roza Maria de Sá Marques. Era aposentado. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dezessete de outubro de um mil e novecentos e quarenta. Deixou os filhos: Jorge com 50 anos, Sinara com 48 anos, Sibele com 38 anos e Nelson com 46 anos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro e verdadeiro. Dou fe.
Rio Grande, 15 de setembro de 2015.

Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Trabalho do Cid. Alexandre Borghetti
Rio Grande - RS
Rua Luis Lacerda, 585 - Bairro Centro
Fone: 51 3231-9209, 32551164 e 32323909

0487.00.150002.07177

CARTÓRIO BORGHETTI
Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona
Trabalho do Cid. Alexandre Borghetti
Rua Luis Lacerda, 585 - Bairro Centro
Rio Grande - RS
Fone: 51 3231-9209 - Fax: 51 3231-9209
CNPJ nº 06.908.200/0001-00



AUTENTICAÇÃO

NOTA: A QUAL QUANTO COM O ORIGINAL DO DADOS DA 1500002.07177
DESCRIÇÃO: RIO GRANDE 17 DE SETEMBRO DE 2015 15 21 33
SOLICITANTE: MARIA REGINA REZENDES FUCILO - ESCRITÓRIO: RS 7 20 - BARRIO: CENTRO
RS 0 50 - 227

APPENBRASIL MA 001157653 RHP

05



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3737/2019

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Rodrigo Gomes

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 20 de maio de 20 19

Flávia S. Maf

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

Flávia S. Maf



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 5737/2019

TIPO/Nº: PL 356/2019

AUTOR: VER. LUCIANO GONÇALVES

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereador Flávio Maciel</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio Maciel</u> Presidente</p>	<p>Vereador Rogério Gomes</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rogério Gomes</u> Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Rovam Castro</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam Castro</u> Secretário</p>	<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional <input type="checkbox"/> Inconstitucional <input type="checkbox"/> Antijurídico <input type="checkbox"/> Antiregimental <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Ivair Domingos Souza</u> Membro</p>

Vereador Luciano Gonçalves

Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Luciano Gonçalves
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
 Inconstitucional
 Antijurídico
 Antiregimental
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 26 de Novembro de 2019.

Flávio Maciel
Presidente

os

Sargento Luiz Amaro Marques, brasileiro, nasceu em 17/10/1940 na cidade do Rio Grande e viveu sua infância na Vila da Quinta. Na idade adulta passou a fazer parte da Brigada Militar esteve destacado no Posto da localidade do Povo Novo e em alguns momentos de sua vida, também esteve nos Postos do Taim e Cassino. Embora dedicado a seu trabalho, só conseguiu concluir o então 2º Grau no ano de 1977 na Escola Municipal Alfredo Ferreira Rodrigues, Povo Novo; naquela época já estava casado com Roza Maria de Sá Marques e tinha 03 filhos (Jorge Luiz, Sinara e Nelson Jesus; anos depois tiveram mais uma filha - Sibebe). Fez parte, num breve período, da diretoria do Esporte Clube Esperança em Povo Novo onde alcançou algumas benesses para esse clube. Anos após ajudou o Sr. Sérvolo Vieira a fundar da Sociedade Cultural e Esportiva União em março de 1979, também na localidade do Povo Novo; clube que chegou a ser Campeão Amador no ano de 1982. No ano 1988 foi designado para o comando do Batalhão de São José do Norte onde ficou por alguns meses, sendo substituído e voltando para Rio Grande a serviço do 6º BPM até se reformar em 1989. Após sua reforma foi convidado diversas vezes para voltar fazendo parte do programa Segurança nas Escolas, mas por problemas de saúde recusou as ofertas, preferindo guardar na memória os bons momentos que passou fazendo parte desta corporação.

A Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul

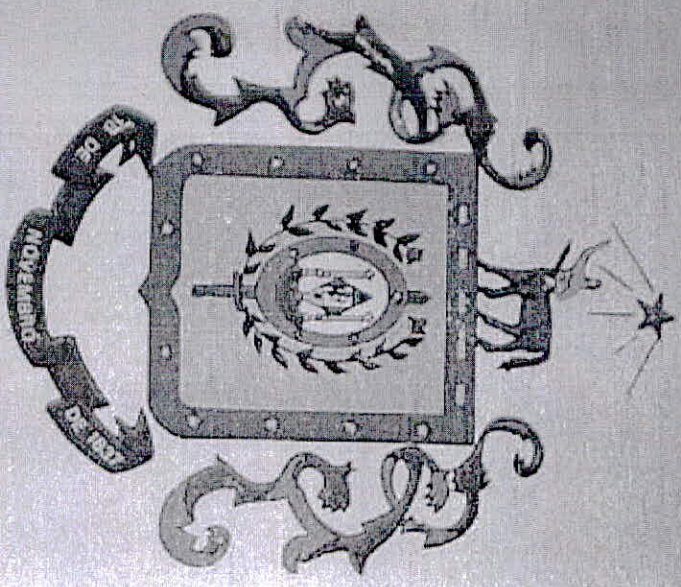
A O MÉRITO

Com homenagem ao mérito declaramos que o 2º Sgt EM Luiz

AMARO MARQUES

durante o tempo de serviço prestado à Brigada Militar, manteve excelente atividade e modelar comportamento, como o conferiam os seus assentamentos militares e a observação do modo como desempenhou os encargos que lhe foram atribuídos, fagendo jus a esta prova de distinção e reconhecimento de seus exaltados trabalhos.

Quartil em Rio Grande de 30 de OUTUBRO 1939.



Roberto Herp
Com. da 1ª Div. Infanteria

Luiz de Mattos
Comandante (Chefe ou Diretor) de 63114

O Reservista

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA

BRIGADA MILITAR - CRPO/SUL - 6º BPM

CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS

1º SGT RR LUIZ AMARO MARQUES - RE: 35563.1

Conforme pesquisas em nosso arquivo morto, pode-se constar desde a inclusão na Brigada Militar até a sua reforma as seguintes alterações:

- 01 - Incluiu como soldado na Brigada Militar e 6º BPM em Rio Grande no dia 02/março/1964;
- 02 - Em 14/Janeiro/1977, foi promovido a 3º Sargento conforme Boletim Especial n.º 01/1977 e em consequência da promoção foi classificado na 1ª Cia do 6º BPM;
- 03 - Em 24/Março/1977 assumiu as funções de Comandante do GPM do Povo Novo (Na época os Distritos Teim, Povo Novo e Quinta eram Grupos de Policiamento, enquanto que o Cassino (4 era a 2ª Cia);
- 04 - Em 14/Janeiro/1979, foi transferido do Povo Novo para o Pelotão de Comando de Serviço com destino a Sala de Operações;
- 05 - Em 03/Dezembro/1980, foi promovida a graduação de 2º Sargento pelo princípio de merecimento conforme Boletim Especial n.º 036/1979;
- 06 - Em 16/Abril/1980, assumiu as funções de comandante do Povo Novo;
- 07 - Em 11/Octubre/1989, foi transferido do Povo Novo para São José do Norte assumindo as funções de comandante do GPM local;
- 08 - Em 16/Janeiro/1989, Transferido de São José do Norte para o 6º BPM Rio Grande, assumindo as funções de Sargento Auxiliar do Pelotão de Comando de Serviço (ECSV);
- 09 - Em 30/Octubre/1989, Transferido para a Reserva Remunerada na Graduação de 1º Sargento.

"Que durante sua trajetória no 6º BPM e na brigada militar, desempenhou várias funções, bem como na área de policiamento ostensivo como na área administrativa e conquistou vários elogios como constam escritos em seus assentamentos e que no período em que serviu de 1964 a 1989, obteve as medalhas de reconhecimento de serviço e o reconhecimento de seu comandante quando de sua passagem para a reserva remunerada".



MARCIO DOS SANTOS MEDEIROS - CAP OCEM
RESP. P/CHEFE DA 1ª SEÇÃO DO 6º BPM

09/10

SESSÃO ORDINÁRIAATA nº 10.413Protocolo nº 6360/2019Processo nº 8737/2019

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	<i>Perdido</i>		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIFE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	/		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	<i>Ausente</i>		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	/		
18	JOÃO DA BARRA	/		
19	ANDRÉ BATATINHA	<i>Ausente</i>		
20	REPOLHINHO	/		
21	FLÁVIO MACIEL	<i>Ausente</i>		
	RESULTADO.....	14		

DATA: 21/09 /2020.*Bruno*

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE SARGENTO PM LUIZ AMARO MARQUES A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO.”

Art. 1º Fica denominado de Sargento PM Luiz Amaro Marques uma Via Pública de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doe órgãos, doe sangue! Salve vidas!

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

11



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0786/2020-CMRG
Prot. 6360/2019

Rio Grande, 22 de setembro de 2020.

**A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


**Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: “DÁ A DENOMINAÇÃO DE SARGENTO PM LUIZ AMARO MARQUES A
UMA VIA PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO.”**



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.550 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
SARGENTO PM LUIZ AMARO
MARQUES A UMA VIA PÚBLICA
DE NOSSO MUNICÍPIO.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sargento PM Luiz Amaro Marques uma Via Pública de nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 23 de setembro de 2020.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!